





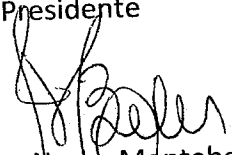
ATA 11/2023

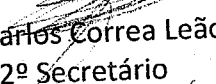
11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

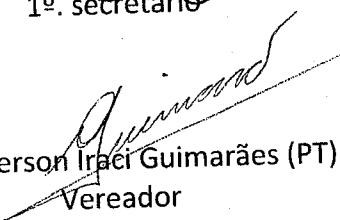
Aos vinte e nove dias, do mês de junho de dois mil e vinte e três realizou-se a Décima Primeira Extraordinária do Terceiro Período da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, conforme o Contido no Edital de Convocação nº 03/2023, sob a presidência do vereador João Evandro de Souza Tibes, com a presença dos vereadores desta legislatura que abaixo assinam. Notou-se a ausência do vereador Alberto Knolseisen e Victor Andrey Silveira do Santos. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente saudou a todos os senhores vereadores, o que do mesmo modo estendeu aos servidores da casa e a todos os presentes. Deu-se início aos trabalhos que logo contou em pauta com os seguintes Projetos de Lei. "Projeto de Lei Nº 1024/2023, de iniciativa do Poder Executivo que "Dispõem sobre as Diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentarias do Município de Coronel Domingos Soares para o exercício de 2024 e dá outras providências." Projeto de Decreto Legislativo nº01/2023," Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Dr. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, José Laurindo de Souza Netto, o qual foi lido o parecer desfavorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para conhecimento dos senhores vereadores que restou reprovado de acordo com o artigo 106 do regimento interno da Câmara Municipal, "todo o Projeto de Lei que receber parecer contrário de todas as comissões competentes para aprecia-los, será rejeitado". Assim o Projeto de Decreto Legislativo 01/2023, fica rejeitado. VETO da Lei 1078/2023, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de audiências públicas para obras de pavimentação na zona rural, e dá outras providências." O vereador Alberto Knolseisen solicitou pedido de vistas ao VETO DA LEI 1078/2023, com devolução para a primeira Sessão Ordinária pós recesso Parlamentar. Foi dispensada a Leitura dos Projeto de Lei de nº 1024,01/2023, a leitura dos Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, bem como da mensagem que o acompanha. Após o feito, foi submetido à Votação os presentes Projetos de Lei nº 1024,01/2023, que restou aprovado por todos os presentes. Após apresentada às demandas do dia, fez-se um recesso para a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada por todos os participantes. E como nada mais se tem a tratar determinou-se o encerramento da presente sessão.

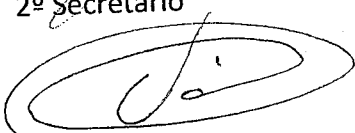

João Evandro de Souza Tibes (PSDB)
Presidente

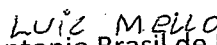

Adilson Jose Kulakowski (PL)
Vice-Presidente


Tiago Silveira Neves Montebeles (PT)
1º. secretário


José Carlos Correa Leão (PSD)
2º Secretário


Anderson Iraaci Guimarães (PT)
Vereador


Valdir Castanha (PTB)
Vereador


Luiz Antonio Brasil de Mello (PSD)
Vereador